



DECRETO Nº 8.274 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2.022.

Exonera a servidora pública municipal e declara extinto na vacância o cargo que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município.

Considerando, que a servidora adimpliu a idade de 75 anos;

Considerando, que o artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015, que determina à Aposentadoria Compulsória aos 75 anos de idade.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a partir de 08 de dezembro de 2022, a servidora pública municipal **LAZARA FERREIRA GONZAGA**, do cargo efetivo de **supervisora escolar**, em virtude de já ter adimplido 75 anos de idade, nos termos do artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015.

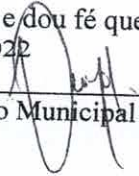
Parágrafo único. Fica declarado extinto na vacância o cargo mencionado no *caput* deste artigo ocupado pela servidora, ora exonerada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama, 07 de dezembro de 2.022.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em
07/12/2.022



Secretário Municipal de Governo.